

CONSELHO GERAL

PARECER SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE UM MEGA AGRUPAMENTO

O Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Garcia Domingues - Silves em reunião do dia 12 de Abril de 2012 procedeu à análise da proposta da Direcção Regional do Algarve para o reordenamento da rede escolar concelhia, e que foi apresentada ao diretor do Agrupamento no passado dia 5 de Abril, e que prevê que este Agrupamento seja agregado com o Agrupamento Vertical de Escolas de São Bartolomeu de Messines e à Escola Secundária de Silves.

Assim, foi ponderado o seguinte:

- ✓ A possibilidade de criar um Mega Agrupamento que para além do nosso agrupamento venha a incluir a Escola Secundária de Silves e o Agrupamento Vertical de Escolas de S. Bartolomeu de Messines, levará a que este mesmo Mega Agrupamento apresente uma profunda dispersão espacial com algumas das escolas unitárias a localizarem-se a mais de 30 Km da possível escola sede;
- ✓ É ainda de destacar que ao nível das realidades sociais, económicas e culturais, existem diferenças profundas entre a sede de concelho e as freguesias de S. Bartolomeu de Messines e S. Marcos da Serra (o que inevitavelmente gerará dificuldades na construção de diferentes documentos estruturantes do agrupamento: regulamento interno, projeto educativo, etc.);
- ✓ A eventual transferência e concentração dos serviços administrativos dos Agrupamentos, devido ao elevado n.º de processos e procedimentos burocráticos com que têm de lidar no dia-a-dia acrescido do grande distanciamento entre escolas trará seguramente instabilidade e entraves ao normal funcionamento das instituições, e será também motivo de

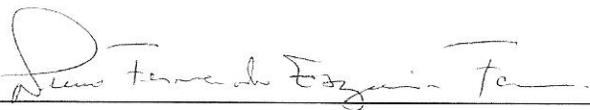
constrangimento no acesso dos Encarregados de Educação aos diferentes serviços;

- ✓ Acentuar-se-ão as dificuldades no acesso aos serviços de Ação Social Escolar e no apoio ao sistema eletrónico de gestão, acarretando, entre outras consequências, a desumanização da relação no seio da comunidade educativa;
- ✓ Prevendo-se que a sede fique instalada na Escola Secundária de Silves, as escolas EB 2,3 ficarão apenas com um Coordenador de Estabelecimento, o que poderá implicar situações de difícil resolução, nomeadamente ao nível disciplinar (dado que estes são também os ciclos onde se avolumam mais casos de ocorrências de carácter disciplinar e porque o estatuto do aluno vigente concentra todas estas decisões no Diretor);
- ✓ A mobilidade geral (diretor, adjuntos, professores, funcionários, encarregados de educação e alunos) terá um encargo financeiro acrescido;
- ✓ Pedagogicamente ainda não há dados que provem que a agregação é uma mais valia para as diferentes escolas;

Assim, e face à proposta apresentada pela Direcção Regional de Educação do Algarve o Conselho Geral deste Agrupamento de Escolas é favorável à agregação apenas com a Escola Secundária de Silves.

Silves, 12 de Abril de 2012

O Presidente do Conselho Geral



(Nuno Fernando Esgueira Ferreira)